

P11

DELIBERAÇÃO: N.º <u>11</u> / 2018	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanidade</u> / 2 / 01 / 2018		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: 	O PRESIDENTE DA CÂMARA: 		

EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:	
PMPDCC – Publicação no site da autarquia GAP e Gab. Apoio Vereação – Para conhecimento	DISE – Informar a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis sobre a representação

PROPOSTA:

N.º 11 / 2018 /GP

PROPONENTE: Gabinete da Presidência

PROVENIÊNCIA: DISE - Divisão de Intervenção Social e Educação

ASSUNTO: Representantes na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis é uma associação que tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade da agenda dos decisores políticos.

Constituída formalmente em 10 de outubro de 1997, a Rede desenvolve a sua intervenção tendo por base as seguintes linhas orientadoras:

- Apoiar e promover a definição de estratégias locais suscetíveis de favorecer a obtenção de ganhos em saúde;
- Promover e intensificar a cooperação e a comunicação entre os municípios que integram a Rede e entre as restantes redes nacionais participantes no projeto Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Desde 2009, que o Município do Barreiro integra a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, atualmente constituída por 47 Municípios do País.

De acordo com o ponto nº1 e nº 2 do art.º 10, da secção II referente à Assembleia Intermunicipal, descrito nos Estatutos da associação:

1. A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Associação e é constituída por cada uma das Câmaras dos Municípios associados representadas pelos respetivos **Presidentes e/ou Vereadores**.
2. Os **Presidentes dos Municípios associados** são obrigatoriamente membros da Assembleia Intermunicipal podendo, no entanto, delegar a sua representação em qualquer Vereador.

O regulamento interno, prevê, também, a nomeação de um técnico da autarquia para integrar a Comissão Técnica, que tem entre as várias funções zelar pelo cumprimento do Plano de Atividades Anual desta Rede.

De forma a proceder ao cumprimento descrito nos Estatutos da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, e de acordo com a alínea oo) do nº1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local”, propõe-se como representante do Município do Barreiro, para integrar a Assembleia Intermunicipal, a Vereadora Sara Ferreira.

Propõe-se, ainda, para integrar a Comissão Técnica desta associação a Chefe de Divisão de Intervenção Social e Educação, Isabel Soares e em caso de necessidade de substituição a Técnica Superior, afeta à referida Divisão, com funções sobre esta matéria, Maria José Vicente.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente



(Frederico Rosa)